



PREFEITURA DE SAQUAREMA INICIA ENTREGA DE CERCA DE 20 MIL SACOLAS LITERÁRIAS



O programa incentiva que os livros sejam lidos em casa, promovendo momentos de interação entre pais, filhos e responsáveis.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, iniciou nesta sexta-feira (06) a distribuição das Sacolas Literárias. A ação faz parte do programa municipal Escola que Lê – Surfando na Onda da Leitura, uma iniciativa estruturante que visa transformar a leitura em um pilar não apenas acadêmico, mas também familiar.

Ao todo, 19.749 alunos de toda a rede municipal de ensino serão beneficiados. Cada estudante receberá uma sacola contendo quatro livros selecionados criteriosamente de acordo com a faixa etária, abrangendo

desde os pequenos das creches até os adultos atendidos pelo EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Diferente dos livros didáticos utilizados em sala de aula, as Sacolas Literárias têm um objetivo claro: ultrapassar os limites da escola. O programa incentiva que os livros sejam lidos em casa, promovendo momentos de interação entre pais, filhos e responsáveis, criando uma nova cultura literária no ambiente doméstico.

A distribuição das sacolas é o ponto de partida de um ciclo que culmina na FLIS (Feira Literária Internacional de Saquarema). Durante o ano

letivo, os alunos trabalham as obras recebidas e, na feira, têm a oportunidade única de conversar com os autores que leram, além de utilizarem seus vouchers para comprarem seus próprios títulos, exercendo autonomia e paixão pelos livros.

A entrega das sacolas seguirá um cronograma em todas as unidades escolares da rede municipal ao longo das próximas semanas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

**you know o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.795, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Saquarema, conforme objetivos e metas constantes do Anexo I.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São diretrizes do PMPI:

I- atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança;

II- integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;

III- multisetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;

IV- valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

V- reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela;

VI- atuação articulada e coordenada com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII- acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 4º As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, constantes do anexo I desta Lei, abrangerão:

I- crianças com saúde;

II- educação infantil;

III- família e comunicação da criança;

IV- assistência social às crianças e suas

famílias;

V- direito ao brincar de todas as crianças;

VI- criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente;

VII- atendimento às diversidades;

VIII- enfrentamento às violências contra as crianças;

IX- busca pela garantia ao documento de cidadania a todas as crianças.

Art. 5º As ações finalísticas previstas no PMPI serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, podendo ser criada comissão inter-setorial de acompanhamento.

Art. 6º O Poder Executivo assegurará os recursos financeiros, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do PMPI.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 3 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

ANEXO I

EDUCAÇÃO
OBJETIVOS
1.1. Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, com qualidade, a população em 70% da procura de até 3 anos de idade e 100% de 4 e 6 anos, até 2028;
1.2. Assegurar padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil pública, que respeitando as diversidades regionais, assegurem atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo;
1.3. Estabelecer um Programa de Formação dos Profissionais de educação infantil, em regime de colaboração da União e Estado, inclusive parcerias das universidades e institutos superiores de educação e organizações não governamentais;
1.4. Em parceria com as secretarias municipais, criar um banco de dados, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro e por distrito, de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e ampliar a oferta de educação infantil.
SAÚDE
OBJETIVOS
1.1. Sensibilizar os pais e responsáveis ao acompanhamento regular da criança a assistência básica, visando a prevenção e garantia da Atenção às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI);
1.2. Sensibilizar as gestantes para o acompanhamento regular do pré-natal, visando reduzir a transmissão vertical de doenças preveníveis de origem materna durante a gestação;
1.3. Articular com equipe multisetorial e multidisciplinar, visando garantir apoio psicossocial às crianças soropositivas e aos seus cuidadores;
1.4. Orientar aos pais e responsáveis quanto a importância do acompanhamento ambulatorial do recém-nascido, visando, inclusive, assegurar a saúde auditiva e ocular;
1.5. Orientar e intensificar quanto a importância da puericultura, atividade física, alimentação saudável e acompanhamento ambulatorial como medidas necessárias para detecção precoce de doenças crônicas graves, como o diabetes tipo 1, em toda a população infantil;
1.6. Intensificar o cuidado com recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, visando aumento da cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;
1.7. Articular com as equipes da atenção primária, visando sinalizar e encaminhar as famílias para o atendimento desde a primeira semana de vida do bebê, reforçando a necessidade da estimulação precoce, contribuindo para o bom desenvolvimento da criança, a atenção e ao apoio às crianças com necessidades específicas;
1.8. Articular com as equipes multidisciplinar e multisetorial para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.
ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVOS
1.1. Realizar a oferta de atividades, considerando o ciclo de vida da criança na primeira infância;
1.2. Implementar espaços de convivência, como brinquedotecas, com acervos voltados para primeira infância e suas famílias;
1.3. Proporcionar momento de integração dos pais com suas crianças, fortalecendo os vínculos familiares, diminuindo assim o risco de vulnerabilidade.

CONSELHO TUTELAR
OBJETIVOS
1.1. Zelar pela garantia e pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;
1.2. Apoiar a gestante e a família em situação de risco, na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
1.3. Contribuir para integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as crianças na primeira infância e suas famílias.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDOCA
OBJETIVOS
1.1. Promover ações para formação interdisciplinar dos profissionais de diferentes setores que atuam direta e indiretamente na primeira infância, visando prevenir formas de violência;
1.2. Promover ações de cuidado e proteção que garantam um atendimento humanizado às crianças em situação de vulnerabilidade;
1.3. Fomentar ações de suporte às famílias e as comunidades voltadas para os cuidados das crianças tendo em vista seu desenvolvimento integral;
1.4. Fortalecer a conformidade dos serviços de Acolhimento Institucional, com orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social.

DECRETO Nº 3.182, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.002.566,91 (um milhão, dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Gestão, Inovação e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 1.002.566,91 (um milhão, dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus



efeitos a partir de 10 de março de 2026.
Saquarema, 10 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
741	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	1.550.0000	9.240,42	-
530	08.001.12.122.0008.2.194	3.3.90.39.99.00.00	1.500.1001	2.249,08	-
674	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.07.00.00	1.550.0000	22.822,00	-
1376	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.20.00.00	1.704.0000	236.105,00	-
1384	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.12.00.00	1.704.0000	829.150,41	-
198	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	40.000,00	-
474	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	25.000,00	-
413	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	15.000,00	-
382	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	1.704.0000	10.000,00	-
214	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.99.00.00	1.704.0000	-	-
740	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.95.00.00	1.550.0000	-	9.240,42
529	08.001.12.122.0008.2.194	3.3.90.39.95.00.00	1.500.1001	-	2.249,08
632	08.002.12.365.0008.2.198	3.3.90.39.95.00.00	1.550.0000	-	22.822,00
1378	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1.704.0000	-	865.255,41
1496	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	12.660,89
1497	07.010.08.245.0031.2.266	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	1.806,28
1498	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	25.877,82
1585	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	12.877,76
1482	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	26.569,29
1495	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	1.859,60
1493	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	9.698,75
1494	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.30.14.00.00	1.704.0000	-	1.859,60
1584	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.16.00.00	1.704.0000	-	10.000,00
				1.002.566,91	1.002.566,91

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente WEB/CLOUD, conforme processo administrativo nº 2.898/2026.

Onde lia-se: Horário: Às 10 h.

Leia-se: Horário: Às 14h.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira

EXTRATO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025

Processo Administrativo nº 21.485/2024

Objeto: Serviço de locação de computadores, notebooks, monitores e nobreaks, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Revogação: Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 90083/2025 – UASG 985909, em razão da necessidade de adequação das especificações técnicas do objeto.

Após a conclusão das adequações será avaliada a conveniência e oportunidade

da instauração de novo procedimento licitatório, com a devida observância dos princípios e normas aplicáveis.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.316/2026.

Fica inexigível de licitação a despesa com a contratação de show com apresentação artística do Cantor Jorge Israel, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, pela empresa Barto Empreendimentos e Serviços Comerciais LTDA, CNPJ nº 26.071.966/0001-03, com endereço na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 1.111, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.410-905, no valor de R\$ 42.420,00.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.318/2026.

Fica inexigível de licitação a despesa com a contratação de show com apresentação artística da Banda LS Jack, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, pela empresa LS Jack Produções LTDA, CNPJ nº 03.586.822/0001-94, com endereço na Av. Lucio Costa, nº 3.360, apt 708, blc 6, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-010, no valor de R\$ 55.130,00.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 144/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: Confiante Andrade Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 29.613.651/0001-39.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos servi-

ços de convivência dos CRAS.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.515,20.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 144/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Confiante Andrade Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 29.613.651/0001-39.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 750,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Contratos nº 009/2026 (FMAS) e 010/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Anna Clara Madureira Caló, matrícula nº 960746-1, para exercer a função de gestor, Wagner Souza de Siqueira, matrícula nº 902780-6, para exercer a função de fiscal técnico e Claydson Silva de Assis Faria, matrícula nº 8085-1, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



EXTRATO DO CONTRATO
Nº 010/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 145/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: JLS Comércio Serviços
Consultoria e Marketing LTDA, CNPJ nº
44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência dos CRAS.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.800,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 145/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JLS Comércio Serviços
Consultoria e Marketing LTDA, CNPJ nº
44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.285,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Contratos nº 010/2026 (FMAS) e

011/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Emilia Perdonati Vignoli, matrícula nº 961194-4, para exercer a função de gestora, Marcia Anchieta Novaes, matrícula nº 866300-8, para exercer a função de fiscal técnico e Cristiane Carneiro de Melo, matrícula nº 807869-4, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos. Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 146/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: IMLC Comércio e Serviços
LTDA, CNPJ nº 38.480.808/0001-96.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência dos CRAS.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 62.196,72.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 146/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: IMLC Comércio e Serviços
LTDA, CNPJ nº 38.480.808/0001-96.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.822,20.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Contratos nº 011/2026 (FMAS) e
012/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Giselle Alves dos Santos, matrícula nº 211915-3, para exercer a função de gestora, Paula Correa da Silva Tavares, matrícula nº 917630-5, para exercer a função de fiscal técnico e Jessica de Matos Aguiar, matrícula nº 959645-3, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos. Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 147/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Assistência Social.

Contratada: RMM Sports Comércio de
Produtos Esportivos LTDA, CNPJ nº
22.382.705/0001-53.

Objeto: Aquisição de material de capoeira para as oficinas de capoeira dos serviços de convivência dos CRAS.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.790,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 013/2026**

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 147/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: RMM Sports Comércio de
Produtos Esportivos LTDA, CNPJ nº
22.382.705/0001-53.

Objeto: Aquisição de material de capoeira
para as oficinas de capoeira dos serviços
de convivência do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 992,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 10.287/2025
Contratos nº 012/2026 (FMAS) e
013/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Manoela
Barreto Felizardo, matrícula nº 959498-2,
para exercer a função de gestora, Renata
de Oliveira Cortes dos Santos, matrícula
nº 958796-3, para exercer a função de fis-
cal técnico e Lylian de Paula Bastos Vaz,
matrícula nº 62707-1, para exercer a fun-
ção de fiscal administrativo dos referidos
contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DA EXECU-
ÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2024**

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imo-
biliários e Construções LTDA, CNPJ nº
35.796.804/0001-23.

Objeto: Prorrogação da execução do
contrato nº 066/2024, firmado entre as

partes em 13/5/2024.

Prorrogação da Execução: 120 dias.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO
CONTRATO Nº 002/2025**

No Diário Oficial Eletrônico do Município
de Saquarema, Edição nº 1849, de 10 de
fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº 15.398/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Servi-
ços LTDA, CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Onde se lê:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.897.362,00.

Leia-se:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.916.789,75.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação So-
cial.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 044/2026.

Ratifico, com respaldo nas justificativas
apresentadas nos autos do processo
administrativo nº 044/2026, confirmado
através da emissão do parecer favorá-
vel da Assessoria Jurídica, a inexigibili-
dade de licitação, em favor da empresa
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão
e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº
19.038.976/0001-81, para contratação
de empresa para capacitação técnica de
agentes políticos e servidores da Câmara
Municipal de Saquarema no "IV Semana

Nacional de Licitações e Contratos Admi-
nistrativo", no valor total de R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais), fundamentado no
art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal
nº 14.133/21.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.

PAV - Receita Federal
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central do Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Receita Federal

PAV
PROTEÇÃO AO VALOR ADICIONAL

Se é feito em Saquá, merece destaque!

Acesse meidesaqua.saquarema.rj.gov.br e
conheça a vitrine digital da **economia local!**



SAQUAREMA
PREFEITURA



MEI Saquá
Bons negócios se fazem aqui!